

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2902 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
PORTARIAS	página	02
AVISOS	página	03
EXTRATOS CLCA	página	03
NOTIFICAÇÃO	página	03

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 781/2021, de 24 de junho de 2021.

Revoga o Decreto nº 761/2021, de maio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 761/2021, de 11 de maio de 2021, que concede gratificação ao servidor efetivo DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 782/2021, de 24 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor efetivo, EDILSON MARCOLINO DE SOUSA portador(a) do CPF nº 373.895.053-20 e do RG nº 1873370 - SSP/PA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga mensalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1378/2019, de 23 de junho de 2021.

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens os seguintes membros abaixo relacionados:

Paulo Daniel de Souza	CPF: 027.226.203-52
Saul de Moraes Nascimento	CPF: 995.894.273-91
Graciele de Oliveira Costa	CPF: 055.305.153-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 1379/2021 de 24 de junho de 2021.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, MIGUEL GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 514.841.703-00 e do RG nº 1.393.253 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ações de Desenvolvimento Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO Nº 15307/2021

A Secretária Municipal de Infraestrutura, habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4318/2021;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) Carmen Maria da Silveira Aguiar, matrícula nº 31354, para exercer o cargo de fiscal do processo nº 15307/2021, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e a empresa VISIO TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.845.308/0001-48, como objeto de contratação para "executar serviços de treinamento e auditoria"; curso de Monitoramento e Execução de Obras, para a servidora Juliana de Oliveira Rios - Coordenadora Geral de Obras Especiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização, no município de Parnaíba-PI, Conforme solicitação de materiais/serviço nº 343/21, autorização de empenho nº 17/2021 e empenho nº 518002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

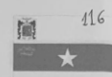
Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de Junho de 2021.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 481/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 12019/2019;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) Francisco Emanuel Cunha de Brito, matrícula nº 33271, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 481/2019 e aos demais termos aditivos, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e Maxiglobal Serviços, Pavimentações e construções Ltda - EPP tendo como objeto "Obras de recapamento e pavimentação asfáltica em avenidas e ruas dos bairros no município de Parnaíba-PI (Lote II convênio nº 863936/2017)".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 06 de maio de 2021.

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI, A SEREM FORNECIDOS NAS CIDADES DE PARNÁIBA-PI E TERESINA-PI, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo maior percentual de desconto do item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 28/06/2021. Abertura das propostas, 09/07/2021 às 09:00. Início da sessão de disputa de preços, 09/07/2021 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br. LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 24 de junho de 2021.

Pedro de Aguiar Pires
Pregociro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 190/2021

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 190/2021 – PMP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI;
CONTRATADA: RENATA MARIA MEDEIROS PEREIRA;
CNPJ: 742.209.343-91;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do endereço da contratada situada na Rua José Medeiros de Albuquerque, nº 335, casa – 04 Costa do Sol, bairro Reis Veloso, CEP: 64.204-480, Parnaíba-PI, outora constante no preâmbulo do Contrato nº 190/2021, para doravante constar o endereço atual, em virtude de mudança: Rua Osvaldo Cruz, nº 6410, Bairro Alberto Silva, CEP: 64.209-020, Parnaíba-PI, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 105/2021, de interesse da Secretaria de Gestão;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, art. 24, inciso X – Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2021

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e o (a) Sr. (a) MARCOS VINICIUS DE SOUSA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MARCOS VINICIUS DE SOUSA;
CPF: 005.711.703-90;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) de MATEMÁTICA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, com resultado final devidamente homologado, com base no Edital de convocação de nº 04/2021 publicado no DOM de nº 2878 do dia 21 de maio de 2021, com carga horária de 20 horas, tudo de acordo com o MEMO/SEDUC Nº 72/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 116/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2021

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e o (a) Sr. (a) DEBORA CORDEIRO ROCHA DE SOUSA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): DEBORA CORDEIRO ROCHA DE SOUSA;
CPF: 045.340.583-57;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) de LÍNGUA PORTUGUESA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, com resultado final devidamente homologado, com base no Edital de convocação de nº 04/2021 publicado no DOM de nº 2878 do dia 21 de maio de 2021, com carga horária de 20 horas, tudo de acordo com o MEMO/SEDUC Nº 72/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 116/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 065.544.300/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas RSM PESSOA EIRELI e R GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES, sobre o resultado da fase da habilitação após recursos e da sessão de continuidade, por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO TIPO I, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO PORTAL DO FNDE, DENOMINADA CRECHE ROSÁPOLIS, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI, a comissão decidiu conhecer o recurso apresentado pela empresa R GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES e no mérito o julgou PROCEDENTE e rever a sua decisão e habilita-la por atender as exigências do edital, dando continuidade a Comissão abriu os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. A empresa R GUIMARAES DA SILVA CONSTRUÇÕES orçou o valor total de R\$ 2.433.391,06 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos), a empresa RSM PESSOA EIRELI orçou o valor total de R\$ 2.260.606,86 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos). A comissão suspendeu a sessão para análise das propostas de preços, bem como, encaminhará a documentação para análise e parecer do Núcleo Técnico de Engenharia deste município. Informamos que os autos do processo retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, Parnaíba - PI, 24 de junho de 2021. **Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Grupo II.

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Nayara de Castro Vieira Silva

Secretária Municipal de Fazenda Interina

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz

Ouvidor Geral do Município

Antsio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

